



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

PLANO DE TRABALHO DO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 46/2020

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: 021.186.624-59

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Portaria MIDR nº 1.351, 30 de janeiro de 2023.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Autoridade Competente: Fernando Marcondes de Araújo Leão

CPF: 083.206.244-87

Cargo: Diretor-Geral - DNOCS

Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020.

b) UG SIAFI

113802- Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

3. OBJETO:

3º Termo Aditivo visando à Prorrogação de vigência do TED nº 46/2020 e adequação do Plano de Trabalho e Cronograma Desembolso.

Obras de infraestrutura (estradas vicinais, perfuração/instalação de poços), aquisição de tubos e reservatórios de água e aquisição de equipamentos.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O recurso proveniente de TED nº 46/2020, no valor de R\$38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais) foi empenhado para atender a demanda:

- Perfuração e instalação de poços artesianos;
- Pavimentação em paralelo; recuperação de estradas vicinais e manta asfáltica;
- Aquisição de reservatórios;
- Aquisição de tratores com implementos, retroescavadeiras, motoniveladoras, escavadeiras hidráulicas e caminhões basculante.
- Despesas administrativas.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

As retroescavadeiras, motoniveladoras, escavadeiras hidráulicas e caminhões basculante serão cedidas a prefeituras e associações que realizem serviços de limpeza de agudas e passagens molhadas, com o fito de permitir a captação de água nessas pequenas barragens, evitado seu completo assoreamento. Os tratores agrícolas serão cedidos a associações e municípios no estado da Bahia, com o fito de possibilitar o fomento a produção agrícola nos municípios do Estado. Os reservatórios serão doados para prefeituras e associações, destinados a ações em comunidades afetadas por longas estiagens e crises de abastecimento hídrico. A recuperação da manta asfáltica, estrada vicinais e pavimentação em paralelo tem como objetivo facilitar o escoamento da produção agrícola, bem como o acesso de caminhões pipas em diversas comunidades do interior do estado da Bahia. A perfuração de poços artesianos objetiva o atendimento de comunidades rurais isoladas, as quais só tem acesso à água através de poços artesianos.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Despesas administrativas (4,5%)

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO	PLANO INTERNO	FONTE DE RECURSOS	NAT. DESPESA	VALOR (em R\$ 1,00)
15.244.2217.7K66.0001	MDR 00000000	0144	44.90.51	8.000.000,00
15.244.2217.7K66.0001	MDR 00000000	0144	44.90.52	26.290.000,00

15.244.2217.7K66.0001	MDR 00000000	0144	44.90.30	2.000.000,00
15.244.2217.7K66.0001	MDR 00000000	0144	33.90.30	1.710.000,00
TOTAL				R\$ 38.000.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Perfuração e instalação de poços artesianos	Und.	1	47.058.82	47.058.82	06/08/2020	06/08/2024
Produto 1	Perfuração e instalação de poços artesianos	Und.	1	47.058.82	47.058.82	N/A	N/A
Meta 2	Pavimentação em paralelo; recuperação de estradas vicinais e manta asfáltica	km	300	26.666,67	8.000.000,00	06/08/2020	06/08/2024
Produto 1	Pavimentação em paralelo; recuperação de estradas vicinais e manta asfáltica	km.	300	26.666,67	8.000.000,00	N/A	N/A
Meta 3	Aquisição de reservatórios	Und.	9.000	142.55	1.283.000,00	06/08/2020	06/08/2024
Produto 1	Aquisição de reservatórios	Und.	9.000	142.55	1.283.000,00	N/A	N/A
Meta 4	Aquisição de tratores com implementos, retroescavadeiras, motoniveladoras, escavadeiras hidráulicas e caminhões basculante	Und.	199 tratores com implementos/30 retroescavadeiras/1 motoniveladora/3 caminhões basculantes	-	26.242.941,18	06/08/2020	06/08/2024
Produto 1	Aquisição de tratores com implementos, retroescavadeiras, motoniveladoras,	Und.	199 tratores com implementos/30 retroescavadeiras/1 motoniveladora/3 caminhões basculantes	-	26.242.941,18	N/A	N/A

	escavadeiras hidráulicas e caminhões basculante						
Meta 5	Despesas administrativas (4,5%)	Und.	1	700.000,00	700.000,00	06/08/2020	06/08/2024
Produto 1	Despesas administrativas (4,5%)	Und.	1	700.000,00	700.000,00	N/A	N/A
TOTAL					38.000.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Novembro/2020	2.186.180,69
Dezembro/2020	3.645.055,60
Abril/2021	3.568.199,77
Maió/2021	1.655.356,15
Junho/2021	359.500,00
Agosto/2021	1.312.650,00
Setembro/2021	3.150.360,00
Outubro/2021	787.590,00
Novembro/2021	1.436.786,67
Dezembro/2021	935.480,00
Setembro/2022	4.619.484,59
Maió/2023	746.473,93
Agosto/2024	13.596.882,60
TOTAL	38.000.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO	
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	8.000.000,00
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	26.290.000,00

44.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Não	2.000.000,00
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Não	1.010.000,00
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Sim	700.000,00

13. PROPOSIÇÃO

Fernando Marcondes de Araújo Leão
Diretor-Geral DNOCS
(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Adriana Melo Alves
Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 13/07/2023, às 15:15, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 19/07/2023, às 09:23, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4405523** e o código CRC **EE45BB3A**.